TERMO ADITIVO Nº 02

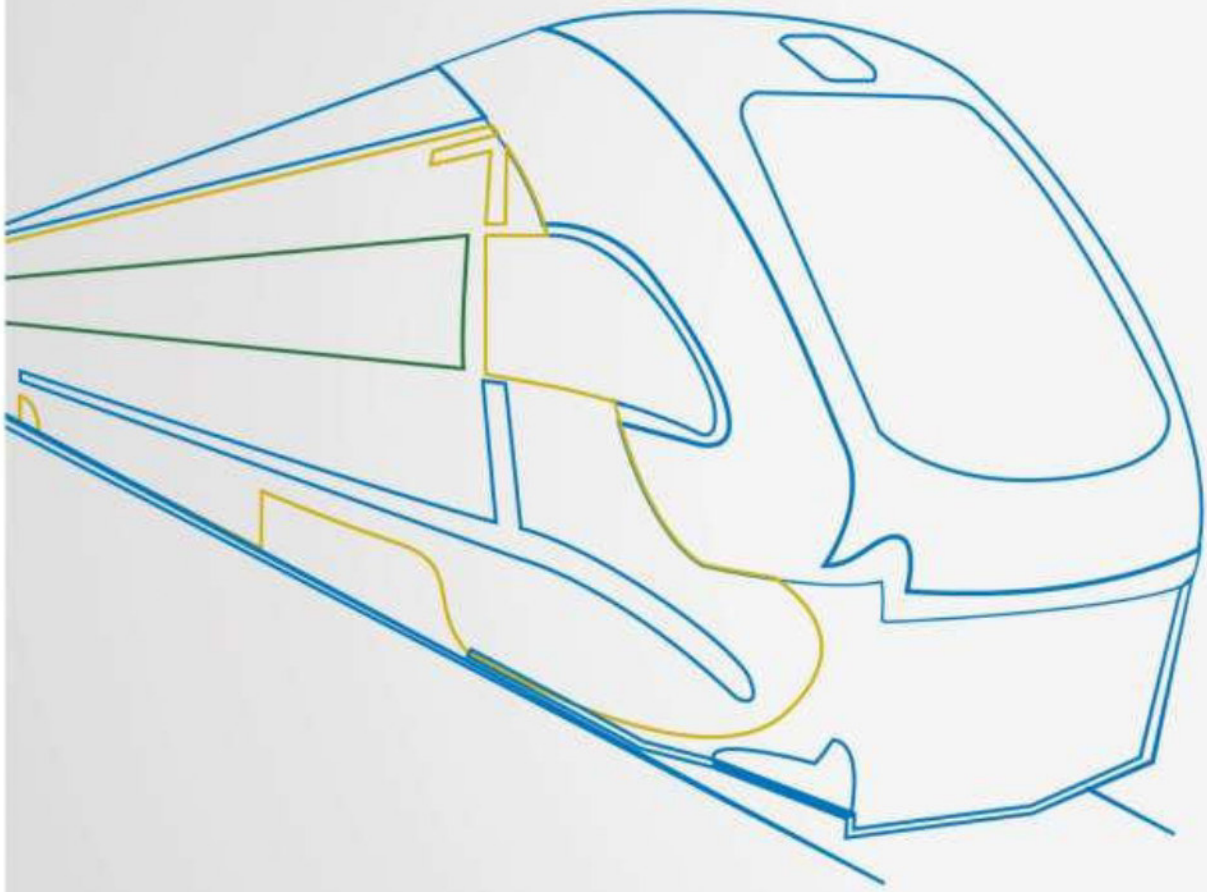
CONTRATO Nº 026/2022/P

CBTU

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

&

RUSSEL BELFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S



CBTU

Termo Aditivo nº 02 – do **Contrato nº 026/2022/P**, que entre si fazem, de um lado a **COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU** e, de outro, **RUSSEL BELFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, na forma abaixo.

PREÂMBULO

A **COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **42.357.483/0001-26,** com sede no Setor Bancário Norte, quadra 01, bloco B, nº 14, 15º ao 18º andar, Asa Norte, CEP: 70.041-902, em Brasília -DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **JOSÉ MARQUES DE LIMA,** portador da carteira de identidade nº [redacted], expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº [redacted] e por sua Diretora de Administração e Finanças **ADRIANA FONSECA LINS,** portador da carteira de identidade nº [redacted], expedida pelo CREA/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº [redacted]-0, e de outro a empresa **RUSSEL BELFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S,** inscrita no CNPJ-ME sob o nº 13.098.174/0001-80, com sede na Rua Alameda Rio Negro, nº 1030, escritório 206, Condomínio Stadium, Centro Industrial e Empresarial, Alphaville, Barueri/SP CEP. 06454-000, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu Sócio Administrador **Sr. ESER HELMUT AMORIM**, portador da Carteira de Identidade nº [redacted], expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº [redacted], tendo em vista que consta no **PROT Nº 1015/2026** e em observância a Lei 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CBTU – RILC/CBTU, acordam em alterar o **Contrato nº 026/2022/P**, na forma abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 026-2022/P, por mais 12 meses (doze) a partir do dia 01/08/2026 com término no dia 31/07/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1 A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R$ 99.871,94 (noventa e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos), conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas necessárias decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão alocadas, na dotação abaixo discriminada:

a) Classificação Funcional Programática: 15.122.0032.2000.0001;

b) Fonte de Recursos: 1000000000;

c) Natureza de Despesa: 339035;

d) Plano Interno: A1DEAI02;

e) Nota de Empenho: 614/2026

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia prestada, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do presente contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. As alterações contratuais promovidas neste instrumento encontram amparo legal nas Cláusulas 3ª e 21ª do Contrato nº 024-2023-DA além do art. 71, 72 e 81 da Lei 13.303/2016, combinados com os artigos 231 a 235 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CBTU – RILC.

6. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial celebrado entre as partes, bem como nos termos aditivos celebrados anteriormente.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, obrigando-se por si e seus sucessores, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Brasília de de 2026.

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS — **-Contratante-**

JOSE MARQUES DE LIMA: [redacted] Assinado digitalmente por JOSE [redacted] Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.07.07 15:48:45-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

José Marques de Lima
- Diretor Presidente -

RUSSEL BELFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S — **-Contratada-**

ESER HELMUT AMORIM: [redacted] Assinado de forma digital por ESER HELMUT AMORIM: [redacted] Dados: 2026.07.06 16:53:18 -03'00'

Eser Helmut Amorim
- Sócio Administrador -

ADRIANA FONSECA LINS [redacted] Assinado de forma digital por ADRIANA FONSECA LINS [redacted] Dados: 2026.07.07 15:16:47 -03'00'

Adriana Fonseca Lins
- Diretora de Administração e Finanças-

Testemunhas:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF: